

# Fundeb corre contra o tempo

VERA NUNES

O Fundo, criado em 2007, tem data para ser extinto: 2020. Por isso, gestores lutam para torná-lo permanente, já que o recurso representa acréscimo superior a 20% na receita de impostos de alguns municípios

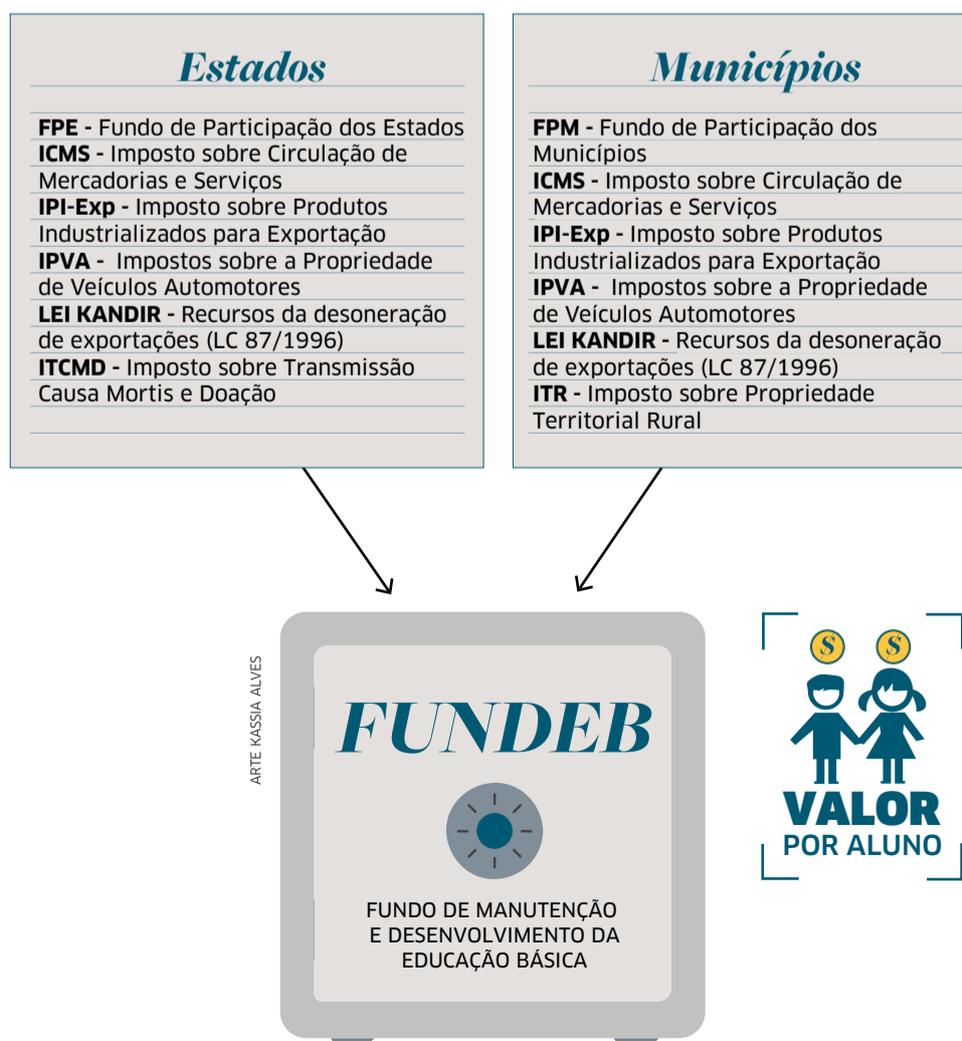
**A**pouco mais de dois anos do fim do seu prazo de vigência, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) vem tornando-se fonte de preocupação dos gestores públicos e dos trabalhadores do setor. Instituído pela Lei nº 11.940, de junho de 2007, para vigorar até 2020, ele é responsável, hoje, por, pelo menos, 60% da folha de pagamento de professores de estados e municípios. O desejo dos envolvidos com o tema, que estão vendo o fim da garantia desses recursos se aproximar, é não só torná-lo permanente como ainda aumentar a participação da União nas verbas para a Educação.

“Não podemos aguardar até 2020 para começar a discutir este assunto e é fundamental que a população esteja ciente do que significa o fim do Fundeb”, alerta a consultora da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Márcia Adriana de Carvalho, que representa a entidade no Conselho Estadual de Educação (CEEEd). Segundo ela, é preciso acompanhar de perto a tramitação de duas propostas que estão na Câmara (PEC 15/2015) e no Senado (PEC 24/2017). A senadora Lídia da Mata propõe tornar o Fundeb definitivo e aumentar, gradual-

mente, de 10% para 50% o percentual de complementação da União. E, na Câmara dos Deputados, tramitando em estágio mais avançado, a proposta da deputada Raquel Muniz torna o Fundeb permanente, aumenta a participação da União e cria três novas fontes de receita – vinculação de 2% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), compensações de renúncias fiscais e inclusão de ganhos advindos dos royalties do gás e petróleo.

## ACRÉSCIMO DE RECEITA

“É um recurso muito importante para os municípios”, avalia a auditora pública externa Débora Brondani da Rocha, do Tribunal de Contas do RS (TCE-RS). Ela foi uma das palestrantes do II Ciclo de Debates Comemorativo ao Lançamento do Livro “Garantia do Direito à Educação – Monitorando o PNE”, realizado na Faculdade de Educação (Faced/Ufrgs), neste mês, em Porto Alegre. Analisando as certidões municipais, disponíveis no TCE-RS, Débora apresentou dados que justificam a preocupação dos gestores com a sua extinção. Ela aponta que 223 municípios tiveram um “plus” de Fundeb em 2017, o que significou um acréscimo de mais de R\$ 1,6 bilhão na receita dessas cidades.



## O FUNDEB

### Como é formado

- ✓ Estados, o DF e os municípios devem, obrigatoriamente, aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).
- ✓ Do total dessa receita, em cada unidade federada, o estado e os municípios contribuem com 20% de receitas de impostos para a formação do Fundeb (ver quadro).
- ✓ Além da contribuição ao Fundeb, o município precisa aplicar, em MDE, mais 5% das transferências e impostos que compõem o Fundeb (diferença entre os 25% dos recursos constitucionalmente vinculados à educação e os 20% da contribuição ao Fundo) e 25% da receita de impostos que não integram a base de cálculo do Fundo.

### Como é aplicado

- ✓ Com o Fundo abastecido, cada estado define quanto do total arrecadado será aplicado em cada município. O cálculo divide o valor do Fundo pelo total de alunos das redes públicas municipal e estadual.
- ✓ O resultado do cálculo deve ser igual ou maior que o valor mínimo nacional por aluno por ano estipulado pelo governo federal.
- ✓ A União deve complementar os recursos sempre que o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente

Em 153 municípios, de acordo com a auditora do TCE-RS, o retorno do Fundeb representou um acréscimo, em montante, superior a 20% da receita de impostos.

Em sua análise, Débora também percebeu que em 173 municípios houve a aplicação de 90% ou mais do retorno do Fundeb no pagamento dos profissionais do magistério. “Os dados mostram o quanto o Fundo tem impactado na receita municipal”, avalia, lembrando que a verba tem sido importante para a expansão da Educação Infantil, com o aumento de vagas e, por consequência, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE).

### DE OLHO NOS POLÍTICOS

“Estamos provocando as candidaturas de senadores e deputados para saber quais os que citam o PNE em suas plataformas”, diz a representante da Undime, que também é coordenadora no RS da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, lembrando que o Plano “é uma política de Estado e não de governo”. Márcia Carvalho observa que as propostas para tornar o Fundeb permanente não entram no âmago do problema da matriz tributária do país, mas ajudam a amenizar o problema. “São pouquíssimos os municípios que não usam o Fundeb para pagar os profissionais. A extinção dele teria um efeito imediato na receita municipal”, adverte ela, lembrando que existem propostas, por exemplo, de alterar artigos que determinam a aplicação desta verba. Pela legislação atual, os 40% restantes, não aplicados no salário dos profissionais, podem ter outros destinos, como reformas, bens e serviços, material e transporte e atividades-meio, por exemplo. “Se desvincu-

larmos o gasto, uma pavimentação de rua ou melhoria de uma praça pode receber verba, caso o gestor justifique que a obra irá beneficiar a escola daquela região. Precisamos ficar atentos”, observa.

### PACTO FEDERATIVO

Buscar soluções para o problema pela via política também é uma proposta da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que está agendando conversas com os candidatos à presidência da República. “Nós precisamos mudar a relação federativa. Os municípios, que prestam a maior parte dos serviços públicos, precisam mais atenção do governo central”, diz o presidente da CNM, Gladimir Aroldi. Para ele, não existe um pacto federativo. “Esse pacto ainda precisa ser regulamentado”, resume, ao avaliar que a União recebe a maior parte dos tributos e repassa muito pouco a estados – muitos em situação pré-falimentar – e a municípios, que caminham nesta direção. Com relação ao Fundeb, Gladimir Aroldi adverte que se faz urgente uma maior participação da União. Segundo ele, o tributo soma R\$ 145 bilhões/ano e financia 60% da educação pública. “Se assim como está já é difícil, imagina se ficarmos sem o Fundeb”, observa.

O presidente da CNM acrescenta que o Fundeb, arrecadado pelos estados e municípios, só é complementado pela União para nove ou dez estados que não atingem o valor mínimo do custo-aluno, o que significa em torno de R\$ 14 a 15 bilhões/ano. “Por outro lado, a mesma União é que determina os reajustes no Piso Nacional do Magistério”, afirma, acrescentando que, no último ano, enquanto o valor do Fundo aumentou 4%, os salários subiram 6,82%. “Essa conta não fecha”, alega. Para o presidente da

CNM, a situação de vários estados que já não conseguem pagar o Piso dos Professores, se nada for feito, chegará aos municípios. “Nenhum prefeito é contra o aumento do Piso. Todos querem pagar bem seus professores, mas se a União não melhorar a sua participação, em três ou quatro anos os municípios não terão como pagar seus educadores.”

### REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES

Além do Piso Nacional dos Professores, a queixa dos municípios refere-se ao custeio das creches. O argumento da CNM é que o custo de um aluno da creche é o mesmo de um aluno do Ensino Médio, de cerca de R\$ 1,2 mil. O retorno da arrecadação, porém, é de R\$ 600,00 para um estudante do Ensino Médio e de R\$ 400,00 para uma criança na creche. É outra conta que não fecha. Segundo Gladimir, a Confederação criou um grupo de trabalho para acompanhar as audiências públicas e discussões sobre o tema do Fundeb, mas a pauta é mais ampla. “O Fundo não é perfeito e pode ser aperfeiçoado. Mas, além disso, precisamos discutir a redistribuição dos valores para que os municípios deixem de ter prejuízo, como acontece hoje”, analisa.

A ameaça da extinção do Fundeb foi tema recente do seminário “A Extinção do Fundeb e o Financiamento da Educação”, promovido pelo Fórum Democrático da Assembleia Legislativa (AL), pela Federação das Associações dos Municípios do RS (Famurs) e pela Undime, realizado no teatro da AL, em agosto deste ano. O evento aprovou uma carta, destinada a deputados e senadores, pedindo a aprovação de uma nova legislação antes que a atual expire e defendendo que o novo fundo tenha caráter permanente.

**Estados e municípios defendem uma maior participação da União no Fundo, que, atualmente, financia 60% da educação pública no país**

